

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0125/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.006752/2025.40, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº 450/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: PAULO HENRIQUE VIANA LIMA

CPF/CNPJ: 895.764.462-87

ENDEREÇO: FAZENDA SANTA BARBARA, VIC.15, VILA UNIÃO, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 4,8386 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA BARBARA II, VICINAL 15, CONFIANÇA III, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 14/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 11:22**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 13:32**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ce4e1> informando o seguinte código verificador: **ce4e1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006752/2025.40

Parecer Técnico Nº:
450/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDO DA SILVA SOUSA - ART Nº
RR20250162148/RR20250162147**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 54' 45.607230" N	60° 30' 16.326190" W	21	1° 54' 47.068896" N	60° 30' 18.629341" W
2	1° 54' 45.136206" N	60° 30' 16.648209" W	22	1° 54' 46.466570" N	60° 30' 17.680254" W
3	1° 54' 45.525322" N	60° 30' 18.368804" W	23	1° 54' 46.466127" N	60° 30' 17.679557" W
4	1° 54' 42.827359" N	60° 30' 21.184732" W	24	1° 54' 46.458351" N	60° 30' 17.667303" W
5	1° 54' 40.900234" N	60° 30' 22.111615" W	25	1° 54' 45.607230" N	60° 30' 16.326190" W
6	1° 54' 40.109631" N	60° 30' 23.105308" W	26	1° 54' 46.667988" N	60° 30' 15.600995" W
7	1° 54' 38.813004" N	60° 30' 21.642983" W	27	1° 54' 46.412576" N	60° 30' 15.775610" W
8	1° 54' 38.347992" N	60° 30' 22.494995" W	28	1° 54' 47.894999" N	60° 30' 18.111469" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 11:22**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 13:32**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ce4e1> informando o seguinte código verificador: **ce4e1**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	1° 54' 37.159992" N	60° 30' 25.193015" W	29	1° 54' 48.279385" N	60° 30' 18.717147" W
10	1° 54' 35.070012" N	60° 30' 26.429003" W	30	1° 54' 48.401031" N	60° 30' 17.668520" W
11	1° 54' 40.024008" N	60° 30' 28.915991" W	31	1° 54' 48.794727" N	60° 30' 16.076445" W
12	1° 54' 40.399444" N	60° 30' 27.010924" W	32	1° 54' 50.551066" N	60° 30' 16.108131" W
13	1° 54' 41.474323" N	60° 30' 26.132333" W	33	1° 54' 50.824682" N	60° 30' 14.824262" W
14	1° 54' 41.773960" N	60° 30' 24.976775" W	34	1° 54' 50.806461" N	60° 30' 14.139771" W
15	1° 54' 43.342995" N	60° 30' 23.498516" W	35	1° 54' 50.152107" N	60° 30' 14.106492" W
16	1° 54' 43.642818" N	60° 30' 22.471305" W	36	1° 54' 49.498255" N	60° 30' 14.415471" W
17	1° 54' 44.782858" N	60° 30' 21.999052" W	37	1° 54' 48.706404" N	60° 30' 14.553520" W
18	1° 54' 47.186395" N	60° 30' 19.743736" W	38	1° 54' 48.300012" N	60° 30' 13.445999" W
19	1° 54' 47.552586" N	60° 30' 19.399792" W	39	1° 54' 47.450988" N	60° 30' 14.781995" W
20	1° 54' 47.512524" N	60° 30' 19.328367" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 11:22**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 13:32**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ce4e1> informando o seguinte código verificador: **ce4e1**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459